



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Ofício nº 101/2023

Zortéa/SC 11 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
João do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Zortéa

Assunto: Projeto de Lei nº 10/2023

Protocolo:

Data: 11 / 04 / 2023 15:35
Mateus J.
Câmara Municipal de Zortéa

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o projeto de lei nº 10/2023 que tem por objetivo autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar.

Era o que tínhamos a informar, reiterando nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ROSANE ANTUNES
PIRES
INFELD:90684257
904
Assinado de forma digital
por ROSANE ANTUNES
PIRES INFELD:90684257904
Dados: 2023.04.11 11:33:11
-03'00'

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 10/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortéa – SC, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade: 14.01 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 1029 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para a Saúde
(183) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.5001002– Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 200.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações no Orçamento vigente do Município:

Órgão/Unidade: 03.01 / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Projeto 1001- Construções, Reformas e Melhorias no Centro Administrativo Municipal
(20) Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.5007000– Aplicações Diretas..... R\$ 9.500,00
(21) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.5007000– Aplicações Diretas..... R\$ 29.500,00

Órgão/Unidade: 03.01 / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade 2008- Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
(30) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.5007000– Aplicações Diretas..... R\$ 22.000,00

Órgão/Unidade: 05.02 / DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto 1010- Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Infraestrutura
(94) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.5007000– Aplicações Diretas..... R\$ 70.000,00

Órgão/Unidade: 05.04 / DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Projeto 1015- Ampliações, Reformas e Melhorias na Garagem da Frota de Máquinas
(107) Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.5007000– Aplicações Diretas..... R\$ 29.500,00
(108) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.5007000– Aplicações Diretas..... R\$ 39.500,00

Rua Otaviano Oleoni Franceschi, 53 – Centro – Fone/Fax: (49) 3090-0900
E-mail: prefeitura@zortea.sc.gov.br – Cep 89633-000 – Zortéa SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

TOTAL ANULADO R\$ 200.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Zortéa, 11 de abril de 2023.

ROSANE ANTUNES
PIRES

INFELD:90684257904

Assinado de forma digital
por ROSANE ANTUNES PIRES
INFELD:90684257904
Dados: 2023.04.11 09:18:12
-03'00'

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 10/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Excelentíssimo Senhor, Vereador Presidente da Mesa Diretora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.
Douto Plenário.
Servidores Desta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo remanejar algumas dotações de aplicação direta com destino ao Fundo Municipal de Saúde tal remanejamento se dá em razão de intenção de aquisição de um veículo Ambulância para melhor atender as demandas de saúde de nossa população, tendo em vista que o montante inicialmente orçado para a aquisição de Veículos para Saúde não conta com o total necessário para o bem em específico. Para tal, serão anulados parcialmente saldos de dotações que o planejamento de execução não é imediato conforme redação do Parágrafo Único do Art. 1º.

Diante do proposto, requeremos apreciação e aprovação do presente projeto para que surta seus esperados e necessários efeitos.

Atenciosamente,

Zortéa, 11 de abril de 2023.

ROSANE ANTUNES
PIRES

INFELD:90684257904

Assinado de forma digital por
ROSANE ANTUNES PIRES
INFELD:90684257904
Dados: 2023.04.11 09:18:42 -03'00'

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal